



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

No XVII – Nº 602 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 19 de julho de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Processo: 00500/2017 – PMA

Processo de Dispensa: 120/2017 - PMA-ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este-
Processo: 00500/2017 - PMA—

Fornecedor: WILDMA MARIA DA CONCEICAO SILVA
Valor: R\$ 5.000,00

Objeto da Dispensa: CONTRATACAO DE PSICOLOGO/AVALIADOR PARA PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A COMISSAO DE AVALIACAO DE PROCESSO SELETIVO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO-

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.-

Carnaubais/RN, quinta-feira, 8 de junho de 2017-

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carnaubais/RN, quinta-feira, 8 de junho de 2017--

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Portaria nº: 294

O(A) PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ocupante do cargo de, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00

(Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 12 do mês de JUNHO do corrente ano, com objetivo de IR A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA AGRO+RN, QUE ACONTECERÁ NA ESCOLA DE GOVERNO, LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO S/N, LAGOA NOVA - NATAL - RN ÀS 11:00HS DO DIA 12 DE JUNHO DO CORRENTE ANO..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 12 de junho de 2012

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 331/2017-GAB
10 de Julho de 2017.

Dispõe sobre APOSENTADORIA por tempo de serviço da Servidora Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. DALVACI DA SILVA ANTUNES, brasileira, casada, PROFESSORA, portadora do CPF: 430.054.624-04, oficializada a partir de 17/04/2017, com matrícula:10865, ocupando o cargo de PROFESSOR(A), lotada na secretaria municipal de EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 332/2017-GAB
10 de Julho de 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Servidora Pública Municipal a Sra. SANDRA BEZERRA DE MELO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 008.894.394-19 e RG nº 1.950.340/SSP/RN, residente e domiciliada no Sítio Arenosa, 77, zona rural, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADOR(A) DE CONTROLE FINANCEIRO da Secretaria Municipal de FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) senhor(a) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo de COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de MOSSORÓ / RN, no(s) dia(s) 13 do mês de JUNHO do corrente ano, com objetivo de Ir a Mossoró para participar da capacitação para operacionalização do SISAGUA , realizado no 13 de JUNHO na II URSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique se.
Cumpra se.

Carnaubais / RN, 13 de Junho de 2017.

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 335/2017-GAB
11 de Julho de 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. ANA MARIA BEZERRA DE MENDONÇA, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF/MF nº 063.059.534-81 e RG nº 002.700.284/SSP/RN, residente e domiciliada no Distrito de Entroncamento, 46, zona rural, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da Secretaria Municipal de RECURSOS HIDRICOS E ESGOTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 336/2017-GAB
12 de Julho de 2017.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor(a) Público Municipal a Srº. LUIZ BATISTA JUNIOR, brasileiro, casado, autônomo, portador(a) do CPF/MF nº 036.323.174-96 e RG nº 1978959 /SSP/RN, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, 46, zona rural, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSISTENTE TECNICO DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 337/2017-GAB
17 de Julho de 2017.

Dispõe sobre APOSENTADORIA por tempo de serviço da Servidora Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. Maria Salete Justino, brasileira, Solteira, ASG, portadora do CPF: 423.520.374-68, oficializada a partir de 13/07/2017, com matrícula:10465, ocupando o cargo de ASG, lotada na secretaria municipal de EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº: 338

O(A) PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSE PEDRO DE MOURA FILHO ocupante do cargo de SECRETARIO DE RECURSOS HIDRICOS, 2 (Duas) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 E 18 do mês de JULHO do corrente ano, com objetivo de ir a capital do Estado para participar do Curso de capacitação de gestores ambientais para elaboração de projetos e requisição de recursos, elaborado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hidricos - SEMARH, Rua Dona Maria Câmara, 1884 - Capim Macio, Natal/RN - CEP : 59082-43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 17 de julho de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Edição encerrada em 19 de julho de 2017.

